



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



EMENDA IMPOSITIVA N° ____/2025

**Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º
101/2025 de autoria do Poder Executivo
que estima a receita e fixa a despesa do
Município de Paraty para o exercício
financeiro de 2026.**

Vereador Vaguinho de São Gonçalo

Art. 1º - Fica anulado crédito na Dotação Transitória Genérica e aberto crédito impositivo na Dotação Final Específica da Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme segue:

ANULAÇÃO NA DOTAÇÃO TRANSITÓRIA GENÉRICA

Origem do Recurso

Elemento	Código	Descrição	Valor
Órgão	02	Poder Executivo	
Secretaria	01	Secretaria Executiva do Governo	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0000	Programa Especial	
Ação	2999	Reserva Técnica de Emendas	
Natureza de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 474.359,78



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição	Valor
Órgão	02	Poder Executivo	
Secretaria	08	Fundo Municipal de Saúde	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0000	Programa Especial	
Ação	2999	Reserva Técnica de Emendas	
Natureza de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 474.359,78

ABERTURA DE CRÉDITO NA DOTAÇÃO FINAL ESPECÍFICA

Destino do Recurso

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	09	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção básica
Programa	0119	Ampliação e Qualificação da rede de atenção básica
Ação	1766	Reforma de unidade de saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Natureza Categoria (C)	4	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	4	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	51	
Valor		R\$ 474.359,78

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	07	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0303	EDUCA PARATY
Ação	2290	
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Valor		R\$ 50.000,00
Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	07	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Educação Infantil
Programa	0303	EDUCA PARATY
Ação	2293	
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	07	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0303	EDUCA PARATY
Ação	2290	
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 50.000,00

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	07	Fundo Municipal de Cultura
Função	09	Cultura e difusão cultural



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	0101	Gestão da Administração Municipal
Ação	2244	
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 50.000,00

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	07	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0303	EDUCA PARATY
Ação	2290	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 50.000,00

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	09	Fundo Municipal de Cultura
Função	13	Cultura e difusão cultural
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	0101	Gestão da Administração Municipal
Ação	2248	
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 60.000,00
Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	16	Secretaria de Obras
Função	13	Criação de Novos Equipamentos Culturais
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	0101	Gestão da Administração Municipal
Ação	1770	
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	10	Secretaria de Obras
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços urbanos
Programa	0304	Execução e manutenção urbana e rural
Ação	1709	Construção, reforma e ampliação de próprios municipais
Natureza Categoria (C)	4	
Natureza Grupo (G)	4	
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	
Natureza Elemento (E)	51	
Valor		R\$ 114.000,00

Vaguinho de São Gonçalo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



QUINTAL MÁGICO

(Organização da Sociedade Civil – Educação)

A presente emenda impositiva destina recursos à Associação Quintais, inscrita no CNPJ nº 08.996.518/0001-39, mantenedora da Escola Waldorf Quintal Mágico, visando ao financiamento de atividades educacionais, esportivas e recreativas no ambiente escolar, desenvolvidas como parte do projeto pedagógico da instituição. Para tanto, receberá o valor de R\$ 50.000,00.

A iniciativa tem como objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas corporais, jogos cooperativos, atividades de educação física e convivência comunitária, utilizando espaço adequado às atividades escolares. As ações contribuem para a melhoria do processo educativo, fortalecendo aspectos físicos, sociais, emocionais e pedagógicos dos estudantes atendidos pela escola comunitária.

A entidade beneficiária é reconhecida por sua atuação no município de Paraty desde 2007, desenvolvendo uma proposta educacional sem fins lucrativos, com gestão comunitária, inclusão social e concessão de bolsas de estudo a crianças de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento da política educacional no território.

A presente emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de educação do município de Paraty, apoiando ações educacionais complementares realizadas por organização da sociedade civil, em consonância com o Programa EDUCA PARATY. A transferência de recursos observará as vedações legais, não sendo aplicada para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme o art. 9º, § 3º da Lei Orçamentária Anual.

JARDIM DO BEIJA-FLOR

(Organização da Sociedade Civil – Educação)

A presente emenda impositiva destina recursos à **Organização da Sociedade Civil responsável pela execução do Projeto de Educação Ambiental Jardim do Beija-Flor**,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



inscrita no CNPJ nº 27.585.502/0001-88, visando ao financiamento de **atividades educacionais complementares voltadas à educação ambiental de crianças da rede pública municipal de ensino**. Para tanto, receberá o valor de **R\$ 50.000,00**.

O projeto é desenvolvido no ambiente escolar, com a realização de práticas pedagógicas participativas que integram **educação ambiental, sustentabilidade, artes e vivências em contato com a natureza**, incluindo atividades como cultivo de hortas escolares, compostagem, plantio de mudas, confecção de materiais educativos, oficinas lúdicas e ações de campo. As atividades contribuem para a formação cidadã das crianças, estimulando o cuidado com o meio ambiente, o senso de pertencimento ao território e a responsabilidade coletiva.

A entidade beneficiária é reconhecida por sua atuação educacional no município de Paraty, desenvolvendo ações continuadas junto a crianças do ensino fundamental, em articulação com a comunidade escolar. Relatórios avaliativos de execução do projeto demonstram resultados positivos, como o alto engajamento dos estudantes, a ampliação da consciência ecológica e o fortalecimento do vínculo entre escola, famílias e comunidade.

A presente emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de educação do município de Paraty, apoiando iniciativas pedagógicas complementares que dialogam com os desafios socioambientais do território e contribuem para a formação integral das crianças. A transferência de recursos observará as vedações legais, não sendo aplicada para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme o art. 9º, § 3º da Lei Orçamentária Anual.

ITAE / NA VELA PARATY

(Organização da Sociedade Civil – Educação)

A presente emenda impositiva destina recursos ao **Instituto Trilha da Arte e Educação – ITAE**, inscrito no CNPJ nº 30.324.800/0001-29, visando ao financiamento de **atividades educacionais complementares voltadas à iniciação náutica, educação**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



integral e formação cidadã de crianças e adolescentes do município de Paraty. Para tanto, receberá o valor de **R\$ 50.000,00**.

O projeto é desenvolvido em parceria com o **Na Vela Paraty** e contempla ações formativas teóricas e práticas relacionadas à navegação à vela, segurança no mar, educação ambiental, cultura caiçara e sustentabilidade, integradas ao projeto pedagógico do ITAE. As atividades são realizadas de forma acessível e inclusiva, com acompanhamento técnico qualificado, promovendo o desenvolvimento físico, cognitivo, social e cultural dos participantes.

A iniciativa atende prioritariamente crianças e adolescentes, fortalecendo o vínculo com o território marítimo de Paraty e ampliando horizontes educacionais e perspectivas de futuro, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade social. O projeto valoriza os saberes tradicionais associados ao mar, articulando conhecimento técnico, educação ambiental e identidade cultural caiçara.

A presente emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de educação do município de Paraty, apoiando ações educativas complementares desenvolvidas por organização da sociedade civil reconhecida por sua atuação social e educacional. A transferência de recursos observará as vedações legais, não sendo aplicada para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme o art. 9º, § 3º da Lei Orçamentária Anual.

CAIÇARA: ARTE, CULTURA E MEMÓRIA

(Organização da Sociedade Civil – Instituto Silo Cultural)

A presente emenda impositiva destina recursos ao **Instituto Silo Cultural**, inscrito no CNPJ nº **07.367.088/0001-23**, visando ao financiamento da realização do **Estudo Preliminar de Viabilidade Cultural, Social e Patrimonial** para a implementação do projeto “**Caiçara: Arte, Cultura e Memória**”, com foco na cultura caiçara presente nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, com ênfase inicial no município de Paraty. Para tanto, receberá o valor de **R\$ 50.000,00**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



O projeto tem caráter **preparatório e estruturante**, voltado à sistematização de informações, realização de pesquisas bibliográficas e documentais, entrevistas qualitativas, produção de textos analíticos e organização de materiais técnicos, com o objetivo de produzir um diagnóstico consistente e integrado sobre a realidade sociocultural das comunidades caiçaras. Como produto final desta etapa, prevê-se a elaboração de material gráfico e a produção de um vídeo institucional, ampliando o acesso público aos resultados do estudo.

A iniciativa responde à necessidade de qualificar a formulação de políticas públicas culturais, diante das pressões contemporâneas que incidem sobre os territórios caiçaras, como a especulação imobiliária, o turismo desordenado, os conflitos fundiários, as mudanças climáticas e a perda progressiva de mestres e saberes tradicionais. A ausência de diagnósticos atualizados dificulta a construção de ações eficazes de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, tornando o estudo proposto fundamental para orientar decisões futuras.

O **Instituto Silo Cultural** possui trajetória consolidada de mais de duas décadas de atuação no município de Paraty e na região, sendo reconhecido por seu papel na valorização da cultura caiçara, na articulação de redes culturais e na promoção de ações formativas, artísticas e políticas voltadas às comunidades tradicionais.

A presente emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de cultura do município de Paraty, apoiando ações de difusão cultural, produção de conhecimento e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, desenvolvidas por organização da sociedade civil reconhecida por sua atuação cultural. A transferência de recursos observará as vedações legais, não sendo aplicada para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme o art. 9º, § 3º da Lei Orçamentária Anual.

CASA POÉTICAS NEGRAS

(Organização da Sociedade Civil – Cultura / Educação)

A presente emenda impositiva destina recursos à **Casa Poéticas Negras**, Organização da Sociedade Civil inscrita no **CNPJ nº 45.041.964/0001-16**, visando ao financiamento do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Projeto Intervalo Musical, voltado à promoção da educação musical, da formação cultural e da valorização da diversidade no ambiente escolar. Para tanto, receberá o valor de **R\$ 50.000,00**.

O projeto desenvolve duas ações complementares. A primeira consiste na realização de intervenções musicais durante o intervalo escolar, com curadoria construída de forma participativa entre educador e estudantes, a partir de critérios coletivos que consideram o respeito ao espaço público, à diversidade cultural, à faixa etária e à convivência comunitária. A ação promove momentos de convivência, bem-estar e ampliação do repertório musical, estimulando reflexões sobre respeito, diversidade e uso coletivo dos espaços escolares, atingindo diretamente cerca de 560 estudantes e funcionários e, de forma indireta, aproximadamente 2.500 pessoas entre familiares e membros da comunidade.

A segunda ação compreende a realização de **atividades semanais de musicalização**, com duração de 45 minutos, desenvolvidas em quatro turmas, integrando práticas de iniciação musical e conteúdos sobre a história da música brasileira, com ênfase nas matrizes culturais **caiçara, africana, indígena e europeia**. Essas atividades atingem diretamente cerca de 100 estudantes e, de forma indireta, aproximadamente 500 familiares, contribuindo para a formação cultural, a ampliação de repertórios e o fortalecimento da identidade cultural dos participantes.

A iniciativa contribui para o fortalecimento da escola como espaço de formação integral, cultura e convivência, promovendo o acesso democrático à música, o respeito à diversidade cultural e o desenvolvimento de valores relacionados à cidadania, à coletividade e ao pertencimento comunitário.

A presente emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de educação e cultura do município de Paraty, apoiando ações educativas e culturais complementares desenvolvidas por organização da sociedade civil. A transferência de recursos observará as vedações legais, não sendo aplicada para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme o art. 9º, § 3º da Lei Orçamentária Anual.

NHENDEVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



(Organização da Sociedade Civil – Cultura / Participação Social)

A presente emenda impositiva destina recursos à **Nhendeva, Organização da Sociedade Civil** inscrita no **CNPJ nº 02.461.167/0001-85**, visando ao financiamento da realização do projeto “**Tenda da Agenda 2030 de Paraty**”, por meio da promoção de ações culturais, educativas e de mobilização comunitária em espaços públicos do município. Para tanto, receberá o valor de **R\$ 60.000,00**.

O projeto consiste na realização de **edições da Tenda da Agenda 2030**, configuradas como eventos públicos comunitários, com montagem de estrutura física temporária, atividades de comunicação popular, produção audiovisual comunitária, apresentações culturais e musicais, além de mediação de debates e rodas de conversa sobre desenvolvimento sustentável, participação social e políticas públicas. As ações promovem o acesso democrático à informação, à cultura e ao debate público, fortalecendo o protagonismo comunitário e a ocupação cidadã dos espaços coletivos.

A iniciativa contribui para ampliar o diálogo entre poder público e sociedade civil sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, fortalecendo processos de educação cidadã, conscientização coletiva e engajamento social, especialmente em territórios populares, periféricos e tradicionais do município de Paraty.

A execução do projeto envolve custos de coordenação geral, produção dos eventos, estrutura de tenda, sistema de som e vídeo, produção de conteúdo audiovisual comunitário, assessoria de comunicação, material de divulgação e contratação de grupos musicais locais, além de taxa de administração destinada à gestão financeira, administrativa e à prestação de contas, conforme memória de cálculo apresentada.

A presente emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de cultura, participação social e educação cidadã do município de Paraty, apoiando ações desenvolvidas por organização da sociedade civil. A transferência de recursos observará as vedações legais, não sendo aplicada para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme o art. 9º, § 3º da Lei Orçamentária Anual.

CIRANDA DE TARITUBA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



(Organização da Sociedade Civil – Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba)

A presente emenda impositiva destina recursos à **Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba – ACRFT**, inscrita no **CNPJ nº 05.940.625/0001-57**, visando ao financiamento da **reforma da cobertura do Centro de Referência da Ciranda de Tarituba (CRCT)**, espaço cultural comunitário destinado à preservação, promoção e difusão da cultura tradicional caiçara no município de Paraty. Para tanto, receberá o valor de **R\$ 50.000,00**.

O Centro de Referência da Ciranda de Tarituba é um espaço histórico e simbólico da comunidade de Tarituba, utilizado para ensaios, apresentações culturais, oficinas de música, dança, artesanato, culinária tradicional, reuniões comunitárias e realização de festas populares. O local abriga atividades regulares da Ciranda de Tarituba, manifestação cultural tradicional com mais de cinco décadas de existência, reconhecida como patrimônio cultural e referência da cultura caiçara da região.

A reforma da cobertura se faz necessária em razão do estado precário da estrutura atual, que apresenta telhas quebradas, madeiramento comprometido, infiltrações e risco à segurança dos usuários, inviabilizando a continuidade das atividades culturais em períodos de chuva. A intervenção prevê a substituição do madeiramento, troca das telhas e elevação do pé-direito, garantindo melhores condições de uso, segurança e preservação do espaço.

A Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba possui trajetória consolidada desde 1975, sendo reconhecida por sua atuação contínua na preservação das manifestações culturais caiçaras, como a Ciranda, a Chiba, o Cateretê, as danças tradicionais, a música e os saberes populares associados ao território. A entidade é responsável pela gestão do CRCT e desenvolve ações educativas, culturais e comunitárias de forma permanente, com ampla participação da comunidade local.

A presente emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de cultura do município de Paraty, apoiando a manutenção e qualificação de equipamento cultural comunitário gerido por organização da sociedade civil reconhecida por sua atuação cultural e social. A transferência de recursos observará as vedações legais, não



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



sendo aplicada para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme o art. 9º, § 3º da Lei Orçamentária Anual.

JUSTIFICATIVA – EXECUÇÃO DIRETA (SAÚDE)

A presente emenda impositiva destina recursos ao financiamento de obras de reforma e climatização de unidades básicas de saúde em comunidades tradicionais do município de Paraty, com execução direta pelo Poder Executivo, visando à melhoria das condições de atendimento, ambiência, conforto térmico e segurança de usuários e profissionais de saúde. Para tanto, será destinado o valor total de R\$ 474.359,78 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) à área da saúde, conforme detalhamento a seguir.

1. Reforma e climatização do Posto de Saúde do Quilombo do Campinho

Do valor total destinado à saúde, fica assegurada a aplicação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a reforma e climatização do Posto de Saúde do Quilombo do Campinho, contemplando intervenções estruturais, adequações físicas e instalação de equipamentos de climatização, com o objetivo de garantir melhores condições de atendimento à população quilombola, respeitando as especificidades territoriais e culturais da comunidade.

2. Reforma e climatização do Posto de Saúde da Comunidade Tradicional Caiçara de São Gonçalo

O valor de R\$ 374.359,78 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) será destinado à reforma e climatização do Posto de Saúde da Comunidade Tradicional Caiçara de São Gonçalo, assegurando a recuperação da infraestrutura física da unidade, a instalação de sistemas de climatização adequados e a melhoria das condições de trabalho das equipes de saúde e do atendimento prestado à população local.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



As intervenções contribuem diretamente para o fortalecimento da atenção básica, a redução das desigualdades territoriais no acesso aos serviços de saúde e a garantia do direito constitucional à saúde em comunidades tradicionais do município de Paraty.

Valor total da ação – Saúde: R\$ 474.359,78

EXECUÇÃO DIRETA (OBRAS / PARQUINHOS COMUNITÁRIOS)

A presente emenda impositiva destina recursos ao financiamento da implantação de parquinhos comunitários em áreas públicas do município de Paraty, com execução direta pelo Poder Executivo, visando à promoção do direito ao lazer, ao brincar, à convivência comunitária e ao desenvolvimento infantil. Para tanto, será destinado o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) à ação, conforme detalhamento abaixo.

1. Implantação de parquinho comunitário em Tarituba

Do valor total destinado às obras de parquinhos comunitários, fica assegurada a aplicação de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para a implantação de parquinho comunitário na localidade de Tarituba, incluindo aquisição e instalação de equipamentos de lazer infantil, adequação do espaço e garantia de condições seguras de uso.

2. Implantação de parquinho comunitário no bairro Princesa Isabel

Do valor total destinado às obras de parquinhos comunitários, fica assegurada a aplicação de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para a implantação de parquinho comunitário no bairro Princesa Isabel, promovendo a qualificação do espaço público, o estímulo ao brincar e o fortalecimento da convivência comunitária.

3. Implantação de parquinho comunitário na comunidade de São Gonçalo

Do valor total destinado às obras de parquinhos comunitários, fica assegurada a aplicação de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para a implantação de parquinho comunitário na comunidade de São Gonçalo, assegurando infraestrutura adequada de lazer para crianças da comunidade tradicional caiçara.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



As intervenções fortalecem a política municipal de infraestrutura urbana e lazer, ampliando o acesso a espaços públicos seguros, acessíveis e voltados ao bem-estar das crianças e de suas famílias.

Valor total da ação – Parquinhos comunitários: R\$ 114.000,00

Vaguinho de São Gonçalo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em 19/12/2025 19:27

Checksum: **19109059D4168CE1311D2FDB70E3A05B4D98EBB8E34A63C294274893CE09D5C4**